



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Áurea Carolina**

**REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_, DE 2019**  
**(Da Sra. Áurea Carolina)**

Requer que a Comissão de Cultura solicite ao Ministro da Cidadania, o Sr. Osmar Terra, informações acerca das declarações proferidas pelo Presidente Jair Bolsonaro ao afirmar veto de recursos a produções audiovisuais com temáticas LGBT e de Diversidade Racial, classificadas para a fase de decisão de investimento da Chamada Pública BRDE/FSA PRODAV – TVS PÚBLICAS – 2018.

Senhora Presidenta,

Requeiro, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Comissão de Cultura solicite ao Ministro da Cidadania, o Sr. Osmar Terra, informações acerca das declarações proferidas pelo Presidente Jair Bolsonaro ao afirmar veto de recursos a produções audiovisuais com temáticas LGBT e de Diversidade Racial, classificadas para a fase de decisão de investimento da Chamada Pública BRDE/FSA PRODAV – TVS PÚBLICAS – 2018.

O Presidente Jair Bolsonaro afirmou na última quinta-feira (15), durante transmissão ao vivo em sua página na internet, que a Ancine - Agencia Nacional do Cinema, gestora do Fundo Setorial do Audiovisual, não irá aprovar em chamamento público já realizado, projetos de produções audiovisuais com temática LGBT e de promoção da diversidade racial.

O Presidente da República citou nominalmente 4 (quatro) projetos classificados na Chamada Pública BRDE/FSA PRODAV – TVS PÚBLICAS – 2018, inscritos na categoria diversidade de gênero e sexualidade, dizendo que as obras "não têm cabimento" e que estavam "indo para o saco", pois não receberiam os recursos da Ancine. Na mesma transmissão, o Presidente da República disse



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Áurea Carolina**

que, se pudesse, "degolaria as cabeças" da diretoria da Ancine, mas que sua ação está restrita nesse sentido porque os cargos são definidos em mandatos com duração de quatro anos.

Dada a gravidade das declarações e de forma a eliminar qualquer suspeita de conflito de interesse que possa prejudicar a transparência do julgamento do mérito das produções audiovisuais selecionadas em editais da Ancine, via Fundo Setorial do Audiovisual, solicitamos que as seguintes informações sejam requeridas por esta comissão ao Ministro da Cidadania:

a) Os projetos de produções audiovisuais “Transversais”, “Afronte”, “Religare Queer” e “O Sexo Reverso”, citados pelo Presidente da República, foram inscritos em edital público com o fito de receber recursos financeiros para sua realização, competindo com outros projetos dentro de critérios isonômicos, técnicos, objetivos e públicos. Pergunta-se: considerando a existência de Comissão de Seleção composta por profissionais independentes, com notório saber e experiência no mercado audiovisual, especificamente selecionados por edital de credenciamento de pareceristas para análise de mérito de projetos inscritos em editais do Fundo Setorial do Audiovisual, compete ao Presidente da República vetar o fomento a projetos que não o agradam pessoalmente? Se sim, qual dispositivo legal prevê essa possibilidade?

b) Qual a base legal para o Presidente da República ter acesso previamente aos resultados, sinopses e demais informações das produções audiovisuais inscritas, visto que tais informações não são públicas (apenas o nome do projeto e a identificação dos proponentes é publicada em sítio na internet)?

c) O Presidente da República recebeu autorização dos autores das propostas inscritas no referido edital, citadas nominalmente por ele em transmissão ao vivo pela internet, para divulgar informações relativas a seu conteúdo? Se não, como o Ministério da Cidadania garante a inviolabilidade e confidencialidade dos processos de seleção pública em curso sob sua responsabilidade e de suas entidades vinculadas?

d) O Presidente da República teve acesso as informações contidas no item b de qual forma? Se foi em uma reunião junto ao Ministro da Cidadania, requeremos a ata da reunião em comento.

e) O Ministro da Cidadania poderia repassar tais informações ao



Presidente da República? Se sim, qual o fundamento legal?

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Artigo 5º da Constituição Federal garante a todos os brasileiros, como cláusula pétreia da nossa Carta Magna, igualdade e liberdade em suas mais diversas formas: de ir e vir, de manifestação de pensamento, de crença, de expressão de atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença. O mesmo artigo assegura o livre acesso à informação, bem como o direito de reunir-se pacificamente e de associar-se.

O presidente Jair Bolsonaro disse nesta quinta-feira, num vídeo transmitido ao vivo nas redes sociais, que já teria "degolado tudo" caso a Ancine não "tivesse, em sua cabeça toda, mandatos". Hoje, a diretoria colegiada da agência tem três pessoas com mandatos de quatro anos.

O presidente voltou a dizer que não vai impor censura no cinema brasileiro, mas criticou projetos classificados em edital do Fundo Setorial Audiovisual por abordarem temas relativos a diversidade sexual, de gênero e étnico-racial.

Segundo reportagem do jornal O Globo<sup>1</sup>, na última quarta-feira (14/08), o Presidente da República se reuniu com o ministro da Cidadania, Osmar Terra, para discutir o decreto que irá transferir a Ancine do Rio para Brasília. E, nessa ocasião, o Ministro repassou ao Presidente informações sobre produções audiovisuais que considerou impróprias para receber recursos públicos, ensejando as declarações de Jair Bolsonaro na transmissão ao vivo realizada na quinta, 15 de agosto.

Dada a gravidade dessas declarações e de forma a eliminar qualquer suspeita de conflito de interesse que possa prejudicar a transparência do julgamento do mérito dos filmes selecionados pela Ancine, solicitamos que as

---

<sup>1</sup> <https://oglobo.globo.com/cultura/filmes/se-nao-houvesse-mandatos-ja-tinha-degolado-tudo-diz-bolsonaro-sobre-ancine-23880548>



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Áurea Carolina**

informações listadas neste documento sejam requeridas por esta comissão ao Ministro da Cidadania.

Diante do exposto, contamos com os nobres pares para aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2019.

**Deputada Áurea Carolina  
(PSOL/MG)**